

Ata da 5ª Reunião do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas

1. Dados da Reunião

Data	Hora marcada	Hora início	Hora término	Local
14/02/2020	9:00h	09:170h	11:00h	Sala 310 do anexo 2 -

2. Pauta

Assunto	Pontos discutidos
5ª Reunião do Comitê Gestor	01- Abertura
	02 - Justificação das ausências dos membros a Reunião
	03 - Deliberações
	04 - Encerramento

3. Participantes

Nº	Nome	Assinatura
01	Dr. Leonardo Rulian Custódio	
02	Marcus de Souza Reis	

4. Tópicos da Ata

1) Iniciado os trabalhos, verificou-se a ausência, justificada, dos membros titulares do comitê, a uma, pelo fato de parte dos membros terem sido convocados para uma reunião pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Lourival Almeida Trindade, a duas, pelo fato de parte do comitê estar em período de gozo de férias. Diante deste ocorrido a reunião fora presidida pelo juiz aqui presente, qual seja, Leonardo Rulian Custódio.

Em seguida os participantes apresentaram sugestões e debates a seguir transcritos:

2) O servidor Marcus de Souza Reis propôs a deliberação para a participação dos representantes da comissão de escrivães presidida pela servidora Alda Borges da Silva para expor as condições de trabalho nas comarcas iniciais de 1 grau, na futura reunião deste comitê.

3) Dr Leonardo Rulian Custódio, nesta oportunidade, entendeu por bem convidar para participar da próxima reunião deste comitê, na data de 09 de março de 2020, às 09 horas, os representantes da comissão de escrivães, destacando, ainda, que as despesas de locomoção, bem como, estadia, se for este o caso, serão por conta dos próprios participantes. Ainda, em razão da importância da matéria, oficie-se a Diretoria de 1 Grau, bem como, a Corregedoria das Comarcas do Interior dando conta do quanto tido nesta reunião, bem como, para comparecimento de representantes na próxima assentada, caso seja este o entendimento.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, seguindo a presente Ata assinada por todos os presentes.

Salvador, 14 de fevereiro de 2020

Dr. Leonardo Rulian Custódio

Marcus de Souza Reis